

## ESTADO DO TOCANTINS

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

LEI Nº 443/90.DE 07 DE JUNHO DE 1.990.

Dispõe sobre autorização Legisla tiva para doação do Prédio e da área da Escola Professora MARIA DE LOURDES MILHOMEM FERNANDES, e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Munici-'
pal de Araguatins, Estado do Tocantina aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

## LEI:

45 St.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Estado do Tocantina, uma área de terras do Patrii mônio Municipal, onde encontra-se edificada a Escola Municipal Professora MARIA DE LOURDES MILHOMEM FERNANDES com um total de 4.743 M² (Quatro mil, setecentos e quarenta e três metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: 51,00 de frente com a Rua D. João VI,51,00 de fundos com a Rua 31 de março, 94,00 com a RuaFelix A.Lima,94,00 pela lateral esquerda com a Dem Orione.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal igual mente autorizado a doar ao Estado do Tocantins, todas as construções existentes na área constante no Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - A doação da área e das construções nela existentes tem a finalidade de passar ao Estado do Tocantins o ônus! e a responsabilidade pela exist<sup>-</sup>ência e o funcionamento da Escola Professora Maria de Lourdes Milhomem Fernandes.

Art. 4º - Fica estipulado um prazo de 12 meses a partir'da publicação desta Leikpara que o Estado do Tocantina assuma a total responsabilidade da Escola, findo o prazo sem que o Estado tenha efetivado o compromisso da responsabilidade pela Escola, tanto a área como as construções nela existentes passarão ao do-

## TRANSPORT OF BERNALLINGS

a distribuit di podi deser Ali

tamen et al. et

en de la companya de la co

#### .

galanda a kantala da kantala k en eta de la companya en a la companya di establica di la familia di la companya di establica di establica di la companya di la fami  $\omega_{i,j}$  is the 0 first i and 0 are 0 and 0 and 0 and 0 and 0 and 0 are 0 and 0 and 0 and 0 are 0 are 0 and 0 are 0 and 0 are 0 and 0 are 0 and 0 are 0 are 0 and 0 are 0 and 0 are 0 and 0 are 0

ing the fight of the substantial engine and a second of the second of th 

4 . . . . J . . . . . . .  $\omega_{\rm color} = 0$  . The second color of the second color of  $\omega_{\rm color} = 0$  . The second color of  $\omega_{\rm color} = 0$ The state of the s

And the second of the second o

the state of the s and the contract of the contract of



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

( continuação )

mínio do Poder Público Municipal, sem qualquer ressarciamento ou indenização.

Art. 5º - Esta ei entrará em vigor na data de sua pu- blicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguatins, Esta do do Tocantins, aos 08 dias do mês de Junho de 1.990.

Nemésio de Sousa Parente

- Presidente -

Manoel Messias de Freitas

- 1º Secretário -

Sebastião Araujo Ferreira

- 2º Secretário -